Jacareí, 26 de agosto de 2026.

À
Sra. Marília Daniela de Almeida
Agente de Contratação

Referência: Concorrência Eletrônica nº 003/2026
GPRO Nº 34906/2026

Considerando a documentação e os esclarecimentos apresentados pela empresa URBAN SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA. em atendimento às diligências realizadas, permanecem pendentes os seguintes elementos necessários à conclusão da análise técnica da proposta:

1. TRANSPORTE DO CBUQ

A licitante informou em sua manifestação ter apresentado, em apartado, memória de cálculo do transporte do CBUQ. Contudo, não foi identificada entre os arquivos disponibilizados para análise a referida memória.

Solicita-se, encaminhar a memória de cálculo mencionada, contendo rota, distância, veículo, capacidade, número estimado de viagens, quantitativo transportado e custos considerados.

2. RECURSOS HUMANOS DISPONIBILIZADOS PELA CIA MULTI

A documentação apresentada estabelece que os operadores disponibilizados pela CIA MULTI atuarão exclusivamente na operação dos respectivos equipamentos, sob programação e coordenação da URBAN.

Entretanto, a “Declaração de Equipe e Equipamentos” relaciona também ajudantes gerais, rasteleiros, encarregados, gestor de obras e outros profissionais, além dos operadores.

Dessa forma, solicita-se esclarecer se profissionais da CIA MULTI distintos dos operadores dos equipamentos serão utilizados na execução do objeto.

Em caso positivo, deverão ser indicados os profissionais/funções que serão utilizados e as respectivas atividades a serem desempenhadas.

3. PROPOSTA COMERCIAL FINAL ASSINADA

Solicita-se apresentar a proposta comercial final consolidada, no valor global de R$ 697.978,16, devidamente assinada, em formato não editável, correspondente integralmente à versão eletrônica final já apresentada.

A versão assinada deverá reproduzir fielmente os preços unitários, quantitativos, BDI, composições e valor global constantes do arquivo eletrônico final, não sendo admitida alteração de conteúdo.

DISPOSIÇÃO FINAL

A presente diligência possui caráter exclusivamente instrutório e comprobatório, não constituindo oportunidade para reformulação da proposta ou criação de nova condição econômica ou operacional.

A ausência dos documentos ou esclarecimentos solicitados será considerada na análise técnica conclusiva da proposta, observadas as disposições do instrumento convocatório e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Assinado digitalmente por DIEGO GARCIA DA SILVA:40308875893
Data: 2026.08.26 14:47:24 -03'00'

DIEGO GARCIA DA SILVA
Assessor